



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3ª REGIÃO**

PE-72/2012 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº da Licitação no site www.licitacoes-e.com.br: 460004

O Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região e a empresa abaixo qualificada, por seus representantes legais, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico 72/2012, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de licenças de software Microsoft, observadas as especificações, os preços e os quantitativos registrados, bem como as cláusulas e condições estabelecidas no edital convocatório de fls. 87/113 e constantes da proposta comercial de fl. 125, constituindo-se esta ata em documento vinculativo e obrigacional às partes, conforme regras estabelecidas no Decreto nº 3.931, de 19/09/2001. A presente Ata terá a validade de 01 (um) ano, contado a partir da sua assinatura.

FORNECEDOR: Fátima Honorato Aguiar.- ME
CNPJ: 41.951.583/0001-13
ENDEREÇO: Avenida Picadilli, 155 - Sala 207 - Center V - Alphaville Nova Lima - MG - CEP 34000-000.
TELEFAX: (31) 2555-2525 / (31) 4136-0422 / (31) 2535-3359
REPRESENTANTE LEGAL E CONTATO: Fátima Honorato Aguiar
E-MAIL: fatima@cminfor.com.br

LOTE ÚNICO				
Item	Unidade	Descrição	Quantidade registrada	Valor Unitário (R\$)
1	unidade	Licenças do Microsoft Project Professional; PrjctPro LicSAPk OLP NL Gov w1PrjctSvrCAL. Marca Microsoft. Part Number: H30-01279.	70	2.910,85

PRAZO DE ENTREGA: O prazo entrega das licenças, por meio de download ou em mídia, é de até 15 (quinze) dias corridos, a contar da data de requisição pelo Tribunal.

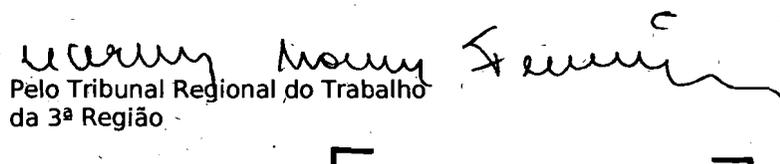
LOCAL DE ENTREGA: A entrega em mídia deverá ser feita no Centro de Logística Integrada do TRT/MG, situado na Avenida Ápio Cardoso, nº 100, bairro Cincão, Contagem/MG, CEP: 32.371-615, devendo ser agendada por meio dos telefones (31) 3391-1922 / 1736. Na entrega por meio de *download*, a licitante vencedora informará todos os dados necessários para a efetivação do procedimento.

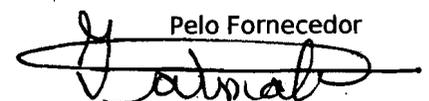
GARANTIA: A CONTRATADA deverá garantir a evolução das licenças pelo período mínimo de 02 (dois) anos.

GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO: O contrato será gerenciado pela Assessora de Planejamento Estratégico, e fiscalizado pela servidora Christiane Dominique Künze, vinculada à mencionada Assessoria.

VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS: até 27 de dezembro /2013.

Belo Horizonte, 27 de dezembro de 2012.


Pelo Tribunal Regional do Trabalho
da 3ª Região


Pelo Fornecedor

41.951.583/0001-13

FÁTIMA HONORATO AGUIAR - ME

Av. Picadilly, 155 - Center V Sala 207
B. Alphaville - CEP 34000-000

NOVA LIMA - MG

NOVA LIMA - MG
B. Alphaville - CEP 34000-000
Av. Picadilly, 155 - Center V Sala 207

FÁTIMA HONORATO AGUIAR - ME

41.951.583/0001-13

Fátima Honorato Aguiar



2.4 No recurso o candidato deverá identificar somente a petição de interposição, vedada qualquer identificação nas razões do recurso, sob pena de não conhecimento. A fundamentação é pressuposto para o conhecimento do recurso, cabendo ao candidato expor seu pedido e respectivas razões de forma destacada, conforme subitem 13.2.5 do Edital de Abertura - TRT da 1ª Região.

DESEMBARGADORA MARIA DE LOURDES SALLABERRY
Presidente da Comissão do Concurso

3ª REGIÃO

AVISO Nº 1/2013

O Excelentíssimo Desembargador Marcus Moura Ferreira, 1º Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e em cumprimento às disposições contidas no Edital regulador do certame, FAZ SABER que a Comissão Multiprofissional, reunida para análise dos requerimentos apresentados pelos candidatos inscritos no concurso em tela, concorrendo às vagas reservadas, considerando os respectivos laudos médicos e sociais elaborados pelos profissionais da área de saúde e de Recursos Humanos que integram aquela Comissão, a partir da avaliação à qual os mesmos foram submetidos, concluiu, à unanimidade de votos:

a) que o candidato Adilson de Souza, submetido à avaliação, nos termos do item 4.6 do Edital do concurso enquadra-se nas categorias discriminadas no art. 4º Decreto nº 3.928/1999, com a redação dada pelo Decreto nº 5.296/2004, atendendo à disposição contida no item 4 do Edital do certame, deferindo o pedido de utilização de prótese auditiva que deverá ser conferida pelo serviço médico antes do início da prova. A prótese somente poderá ser usada quando houver necessidade de comunicação verbal. Não havendo necessidade da sua utilização, a prótese deverá ser retirada, ficando em local visível aos fiscais da sala;

b) que o candidato Bruno Chaves Costa, submetido à avaliação, nos termos do item 4.6 do Edital do concurso enquadra-se nas categorias discriminadas no art. 4º Decreto nº 3.928/1999, com a redação dada pelo Decreto nº 5.296/2004, atendendo à disposição contida no item 4 do Edital do certame, deferindo o parecer da comissão multiprofissional, tendo em vista a deficiência do candidato, autorizando o uso de carteira de canhoto para a realização da prova;

c) que o candidato Eli Queiroz Lisboa, submetido à avaliação, nos termos do item 4.6 do Edital do concurso enquadra-se nas categorias discriminadas no art. 4º Decreto nº 3.928/1999, com a redação dada pelo Decreto nº 5.296/2004, atendendo à disposição contida no item 4 do Edital do certame, deferindo o pedido de tratamento especial para a realização das provas da 2ª Etapa do Concurso, autorizando a utilização do computador do TRT/3ª Região, com editor de texto, para digitação das respostas da prova. Ao término da prova o candidato deverá encerrar imediatamente a digitação. Logo em seguida a prova será impressa, assinada e rubricada pelo candidato e ficará sob a guarda da Comissão do Concurso. Um servidor do TRT da 3ª Região irá transcrever fielmente as respostas digitadas pelo candidato, simultaneamente, se possível, sendo que a transcrição poderá ultrapassar o horário fixado para o término da prova. O candidato deverá permanecer na sala e acompanhar até o fim da transcrição para certificar a exatidão de suas respostas. Essa medida visa atender o disposto no item 9.14 do edital regulador do certame, que estabelece que as provas não sejam identificadas;

d) que o candidato Francisco de Assis Cruz Brito, submetido à avaliação, nos termos do item 4.6 do Edital do concurso e em observância à determinação contida na Súmula 377 do Egrégio Superior Tribunal de Justiça, é portador de visão monocular;

e) que a candidata Jaqueline Gomes Messias Franco, submetida à avaliação, nos termos do item 4.6 do Edital do concurso e em observância à determinação contida na Súmula 377 do Egrégio Superior Tribunal de Justiça, é portadora de visão monocular, deferindo a solicitação da candidata para tratamento especial (ampliação da fonte), pois de acordo com o parecer médico, a ampliação da fonte não é condição necessária para realização da prova;

f) que a candidata Jeovane Estefosson Vilela, submetida à avaliação, nos termos do item 4.6 do Edital do concurso enquadra-se nas categorias discriminadas no art. 4º Decreto nº 3.928/1999, com a redação dada pelo Decreto nº 5.296/2004, atendendo à disposição contida no item 4 do Edital do certame, deferindo o pedido da candidata, entretanto, quanto à enfermeira, esta ficará no posto médico, à disposição da candidata, quando necessário;

g) que o candidato Leandro Bernardes Castro Vale, submetido à avaliação, nos termos do item 4.6 do Edital do concurso enquadra-se nas categorias discriminadas no art. 4º Decreto nº 3.928/1999, com a redação dada pelo Decreto nº 5.296/2004, atendendo à disposição contida no item 4 do Edital do certame, deferindo o parecer da comissão multiprofissional, tendo em vista a deficiência do candidato, autorizando o uso de cadeira com espaldar alto e mesa para canhoto para a realização da prova;

h) que o candidato Leonardo Rezende Durço, submetido à avaliação, nos termos do item 4.6 do Edital do concurso enquadra-se nas categorias discriminadas no art. 4º Decreto nº 3.928/1999, com a redação dada pelo Decreto nº 5.296/2004, atendendo à disposição contida no item 4 do Edital do certame, deferindo o parecer da comissão multiprofissional, tendo em vista a deficiência do candidato, autorizando o uso de cadeira com espaldar alto e mesa para canhoto para a realização da prova;

i) que o candidato Marcos Antônio Nascimento da Silva, submetido à avaliação, nos termos do item 4.6 do Edital do concurso enquadra-se nas categorias discriminadas no art. 4º Decreto nº 3.928/1999, com a redação dada pelo Decreto nº 5.296/2004, atendendo à disposição contida no item 4 do Edital do certame, deferindo a solicitação do candidato para tratamento especial de ampliação da prova em fonte 20, pois de acordo com o parecer médico, a ampliação da fonte não é condição necessária para realização da prova;

j) que o candidato Paulo Cristiano Tessaro, submetido à avaliação, nos termos do item 4.6 do Edital do concurso enquadra-se nas categorias discriminadas no art. 4º Decreto nº 3.928/1999, com a redação dada pelo Decreto nº 5.296/2004, atendendo à disposição contida no item 4 do Edital do certame;

l) que o candidato Rafael de Almeida Martins, submetido à avaliação, nos termos do item 4.6 do Edital do concurso enquadra-se nas categorias discriminadas no art. 4º Decreto nº 3.928/1999, com a redação dada pelo Decreto nº 5.296/2004, atendendo à disposição contida no item 4 do Edital do certame.

O Excelentíssimo Desembargador 1º Vice-Presidente FAZ SABER que, mantidas as r. decisões da Comissão de Avaliação Multiprofissional e tendo em vista o que estabelece o item 4.6 e seguintes do Edital regulador do certame, em consonância com o art. 75, caput, da Resolução 75/2009, do Conselho Nacional de Justiça, os candidatos inscritos sob os números: 1910 - André Coutinho Van Woesel; 1971 - Angela Maria de Almeida; 0369 - Gustavo Pereira Farah; 0636 - Igor Zwickler Martins; 1681 - Laize Barros Leal; 1291 - Rafael Panciano Araújo Lima e 1472 - Vinicius de Paula Loblein, não atenderam às exigências editalícias e passaram a concorrer às vagas com os demais inscritos no certame, não portadores de deficiência. Aplicar-se-ão às disposições contidas no subitem 4.6.4 do Edital regulador do Concurso nos seguintes candidatos: inscrição 0349 - Adilson de Souza; 1878 - Bruno Chaves Costa; 1352 - Eli Queiroz Lisboa; 1141 - Francisco de Assis Cruz Brito; 1200 - Jaqueline Gomes Messias Franco; 1965 - Jeovane Estefosson Vilela; 0673 - Leandro Bernardes Castro Vale; 1300 - Leonardo Rezende Durço; 1961 - Marcos Antônio Nascimento da Silva; 0528 - Paulo Cristiano Tessaro; 0671 - Rafael de Almeida Martins.

Belo Horizonte, 17 de janeiro de 2013.
MARCUS MOURA FERREIRA
1º Vice-Presidente do Tribunal

SECRETARIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33, 43 2 47/2012

O Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região informa a homologação, pela autoridade competente, do PE-33/2012 (arquivos e estantes de aço), do PE-43/2012 (malotes de lona) e do PE-47/2012 (carrinhos para transporte de processos), todos pelo sistema de registro de preços.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57, 58, 72 E 74/2012

O Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região informa a homologação, pela autoridade competente, dos seguintes pregões eletrônicos: PE-57/2012 (impressora matricial monocromática e fita de impressão), PE-58/2012 (servidor de rede e unidade de backup), PE-72/2012 (licenças do Microsoft Project Professional), PE-74/2012 (cabecamento estruturado, cabos elétricos e luminárias), todos pelo sistema de registro de preços.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76 E 77/2012

O Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região informa a homologação, pela autoridade competente, do PE-76/2012 (granitos, mármore, esquadrias e telhas) e PE-77/2012 (veículos diversos incluindo serviços de assistência técnica), sendo que deste o lote 01 restou deserto. Todos pelo sistema de registro de preços.

Belo Horizonte, 17 de janeiro de 2013.
CLAUDIA SAMPAIO GONÇALVES
Diretora

AVISOS DE REGISTROS DE PREÇOS

O Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, torna público os itens e preços dos materiais registrados nos Pregões Eletrônicos 33/2012, 43/2012 e 47/2012 conforme resumos das Atas abaixo, válidas por um ano, a contar da data da assinatura.
PE-33/2012, Ata A assinada em 12/12/2012 e Ata B assinada em 21/11/2012.

Ata A - Comercial Luiz de Mólveis Ltda - CNPJ - 01.864.885/0001-30, vencedora no lote 01, preço unitário.
Item 1.1 - 560 unid. - Arquivos de aço, marca Scheffer, modelo O4A - R\$339,28.
Ata B - R.E. Mólveis de Aço Ltda - CNPJ-05.596.736/0001-98, vencedora nos lotes 02 e 03, itens abaixo, preços unitários.
Item 2.1 - 430 unid. - Estante de aço, com 08 bandejas, marca RE Mólveis, modelo Especial - R\$265,00.
Item 3.1 - 160 unid. - Estante de aço, com 10 bandejas, marca RE Mólveis, modelo Especial - R\$262,92.

PE-43/2012, Ata assinada em 06/12/2012.

Ata Única - Maria de Fátima Rezende Lopes-ME - CNPJ - 11.384.751/0001-75, vencedora nos lotes 01 e 02, itens abaixo, preços unitários.
Item 1.1 - 700 unid. - Malotes em lona, cor verde, marca MF - R\$31,42.
Item 2.1 - 400 unid. - Malotes em lona, cor marrom, marca MF - R\$30,00.

PE-47/2012, Ata assinada em 20/12/2012.

Ata Única - Competence Comércio e Serviços Ltda. - CNPJ - 15.713.475/0001-00, vencedora nos lotes 01 e 02, itens abaixo, preços unitários.
Item 1.1 - 60 unid. - Carrinho do tipo estacionamento, para transporte de processos, marca Croma, R\$659,00.
Item 2.1 - 70 unid. - Carrinho do tipo abastecedor, para transporte de processos, marca Croma, R\$662,00.

As atas encontram-se disponibilizadas no site www.trt3.jus.br.
O Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, torna público os itens e preços dos materiais registrados nos Pregões Eletrônicos 57/2012, 58/2012, 72/2012 e 74/2012 conforme resumos das Atas de registro de preços abaixo, válidas por um ano, a contar da data da assinatura.

PE-57/2012, Ata assinada em 27/12/2012.

Ata Única - Reprenis - Representação e Comércio de Minas Gerais Ltda. - CNPJ - 05.149.197/0001-70, vencedora no lote único, itens abaixo, preços unitários.
Item 1 - 350 unid. - Impressora matricial monocromática, marca Okidata, modelo M1620, R\$2.033,57.
Item 2 - 1750 unid. - Fita de impressão para impressora matricial a ser fornecida no item 1, original da marca Okidata, modelo 44173403, R\$27,00.

PE-58/2012, Ata assinada em 27/12/2012.

Ata Única - Space Minas Distribuidora Ltda. - CNPJ - 08.899.849/0004-01, vencedora no lote único, itens abaixo, preços unitários.
Item 1 - 50 unid. - Servidor de rede, gabinete tipo torre, incluindo a subestrutura de sistema operacional Red Hat, marca IBM, modelo X3100 M4, R\$13.200,00.
Item 2 - 100 unid. - Unidade de backup DAT 72GB externa, compatível com equipamento do item 1, marca HP, modelo DW27B, R\$2.700,00.

PE-72/2012, Ata assinada em 28/12/2012.

Ata Única - Fátima Honorato Aguiar-ME - CNPJ - 41.951.583/0001-13, vencedora no lote único, item abaixo, preço unitário.
Item 1 - 70 unid. - Licenças do Microsoft Project Professional, marca Microsoft, Part number: H30-01278, R\$2.910,85.

PE-74/2012, Ata Única assinada em 28/12/2012

Ata Única - A.A. Silva Comercial-ME - CNPJ - 15.524.601/0001-70, vencedora no lote único, itens abaixo, preços unitários.
ITEM 1 - CABEAMENTO ESTRUTURADO CATEGORIA 6
Item 1.1 - 80.000 m - Cabo UTP 4 pares trançados, categoria 6, Ethernet em caixas de 305 m cada, marca GTS - R\$130,00.
Item 1.2 - 4.000 unid. - Tomada RJ 45, fêmea, certificação 6 Ethernet, marca GTS - R\$13,00.
Item 1.3 - 400 unid. - Patch Panel de 24 portas, 19", categoria 6 Ethernet, marca GTS - R\$360,00.
ITEM 2 - CABEAMENTO ELETRICO
Item 2.1 - 120.000 m - Cabo flexível 2,5 mm2, em rolos de 100m cada, marca Condex - R\$30,70.
Item 2.2 - 40.000 m - Cabo flexível 4,0 mm2, em rolos de 100m cada, marca Condex - R\$30,90.
Item 2.3 - 2.000 m - Cabo sintenax 70,0 mm2, marca Condex - R\$20,00.
Item 2.4 - 2.000 m - Cabo sintenax 120,0 mm2, marca Condex - R\$30,00.
ITEM 3 - LUMINARIAS MONTADAS COM REATOR E LAMPADAS FLUORESCENTES 2 x 32 W
3.1 - 3.000 unid. - Luminária de sobrepô, R\$100,00

As atas encontram-se disponibilizadas no site www.trt3.jus.br.

O Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, torna público os itens e preços dos materiais registrados nos Pregões Eletrônicos 76/2012 e 77/2012, conforme resumos das Atas de registro de preços abaixo, válidas por um ano, a contar da data da assinatura.

PE-76/2012, Atas A e B assinadas em 27/12/2012.

Ata A - DPR Comércio e Serviços Ltda. - CNPJ - 07.106.755/0001-14, vencedora no lote 01, itens abaixo, preços unitários.
Item 1.1 - 8.000 m2 - Granito 55 x 55cm para piso, marca C.Praia, R\$120,00.
Item 1.2 - 4.000 m2 - Granito bisotado 55 x 74cm para fachada, marca C.Praia, R\$144,22.
Item 1.3 - 4.000 m2 - Mármore bisotado 55 x 74cm para fachada, marca C.Praia, R\$144,22.
Ata B - Rêthex Comércio de Material de Informática Eireli-ME - CNPJ - 07.214.878/0001-79, vencedora nos lotes 02 e 03, itens abaixo, preços unitários.
Item 2.1 - 800 unid. - Janela Maxim-ar duplo vertical com grade quadrada, 140x80x8cm, marca Sasazac, R\$385,00.
Item 2.2 - 800 unid. - Janela Maxim-ar com grade quadrada, 60x80x8cm, marca Sasazac, R\$293,75.
Item 3.1 - 8.000 unid. - Telha ondulada de fibrocimento, 8mm, 1,10 x 1,83m, marca Brasilil, R\$67,31.